



INSTITUTO SOCIAL PAX
CNPJ: 00109322/0001-73

Ofício nº 08/2024

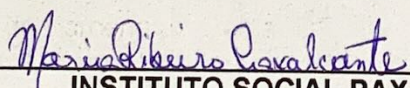
Brasília-DF, 11 de março 2024.

A Comissão Gestora de Parceria do Gama- DF

Em resposta ao Despacho de Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 084/2023. Conforme ressalva apontada pela referida comissão, que trata sobre crédito em conta corrente no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)** constante no RIE do 1º trimestre de 2023 e que pode ser conferido no extrato bancário da competência 04/2023, especificamente creditado em 25/04/2023. O referido crédito trata-se do depósito para restituição de valores cobrados pela Instituição bancária no dia 28/02/2023. Segue abaixo trecho da justificava incorporada no RIE do 1º trimestre de 2023.

"No dia 28/02/2023 houve a cobrança em conta corrente do BRB de duas tarifas bancárias, no importe de R\$ 55,00 cada, totalizando R\$ 110,00 e mesmo após a entrega de ofício do GDF junto à instituição bancária, a mesma alegou que como a conta foi aberta em período anterior ao início da parceria, no mês de dezembro, as duas tarifas seriam devidas e não seriam isentadas, desta forma no dia 25/04/2023 após todas as negativas da instituição bancária, foi feito o depósito para reembolso dos referidos valores, conforme extrato bancário."

Atenciosamente,


INSTITUTO SOCIAL PAX
Maria Ribeiro Cavalcante
Presidente

